



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 002/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2026



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2026.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de abril de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 002, de 15 de março de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 05 e 06 de fevereiro de 2026, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. **O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.**

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2025;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratua2011, pela ência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 04 de fevereiro de 2026.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2026.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAE VE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

6

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2026

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2026.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8

ANEXO IV

CARGOS	DATA/ HORÁRIO
AUXILIAR DE CRECHE – SEDE E DISTRITOS MÃE SOCIAL – SEDE E DISTRITOS	05 E 06/02/2026 (QUINTA E SEXTA - FEIRA) DAS 08:30H ÀS 14:00H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia





PSS02/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58º CONVOCAÇÃO

9

AUXILIAR DE CRECHE 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
42095	DAMIANA AGUIAR SILVA	4,0
41610	GILMARA LEITE RODRIGUES	4,0
41091	AMARA MARIA DA SILVA SANTOS.	4,0
42101	MARIA IVONETE DOS SANTOS SILVA	4,0
39439	MARIA DAS NEVES AGOSTINHO DA SILVA	4,0
40400	SILVANA RODRIGUES CARDOSO	4,0
40398	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA	4,0
40505	CASSIA DOS SANTOS COSTA	4,0
40408	MONALISA FERNANDES CASTRO	4,0
40278	ANA CLÁUDIA MENEZES DE MORAIS	4,0
38656	ADRIANA VERISSIMO DA SILVA	4,0
38892	JESSICA KELLY DOS SANTOS ANJOS	4,0
40776	ROSANA DOS SANTOS	4,0
38842	IRIS DA SILVA FERREIRA	4,0
37732	IRLA RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA	4,0
39154	SAMARA SILVA DE BRITO	4,0
40590	JESSICA NAIARA ALVES SILVA	4,0
38261	THEREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTANA	4,0
38615	VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS	4,0
40112	LOUISE FRANCIELLY OLIVEIRA GOMES DA SILVA	4,0
41908	NAARÁ DARA BARBOSA MOTA	4,0
37874	VANESSA CECILIA RIBEIRO DO CARMO	4,0
40391	EVELLYN FERREIRA CEDRAZ CARNEIRO	4,0
39859	LÉIA LYCIA NASCIMENTO SANTANA	4,0
41713	MARIA CECILIA GOMES DE CARVA SOUZA	4,0
37987	KAYLANE DA SILVA SANTOS	4,0
41151	MARIA GEOVANA RIBEIRO RODRIGUES	4,0
41951	ANNE KAROLINE MATOS PINHEIRO	4,0
41783	WISLANE ARAUJO DA SILVA	4,0
37770	SÂNGELA LÍVIA BENEVIDES CARDOSO SILVA	3,0
37940	ANGÉLICA MARIA SILVA CORREIA DOS SANTOS	3,0
42035	CIBELLE AGUIAR DOS SANTOS OLIVERA	3,0
38792	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	3,0
41038	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	3,0
37868	CLÚDIA MARIA FERREIRA CASTRO	3,0
38016	ANA MARIA CANDIDA TRAJANO	3,0
40177	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	3,0
40614	CÁTIA CILENE MOREIRA BARBOSA NASCIMENTO	3,0
38302	MARIA LUCICLEA DA SILVA ROLIM	3,0
39202	MARLI FERREIRA LIMA BELFORT BANDEIRA	3,0
38010	ROCLECIA BARBOSA PORFIRIO	3,0
39630	VIVIA DA COSTA SILVA	3,0
39836	AMANDA DA SILVA SANTOS	3,0
40284	RAQUEL DE OLIVEIRA BEZERRA	3,0
38805	FABIANA DE SOUZA COSTA	3,0
38586	RIANNY DE SOUZA LIMA	3,0
38879	DEBORA DA SILVA BRITO SANTOS	3,0
38922	ANDERSON JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA	3,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Inscrição	Candidato	Pontuação
41491	LARISSÉ NOARA DOS SANTOS SOUZA	3,0
41014	REBECA SANTIAGO BRANDÃO DOS SANTOS	3,0

MÃE SOCIAL 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
40884	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CELESTINO	5,0
41948	ADELMA DA SILVA SANTOS	5,0
42004	JANE DEUSALINA DA SILVA CARVALHO	5,0
41096	LUZIEDNA RODRIGUES BARBOSA	5,0
37663	CICERA DA COSTA SOUSA	5,0
40810	MARIA LAENIA NOGUEIRA NASCIMENTO	5,0
41250	MARIA LIGIA DA SILVA SANTOS	5,0
40273	LUCILEIDE ALVES DE JESUS	5,0
41721	VIVIANE CABRAL DA SILVA SANTOS	5,0
41463	ANDRESSA ALVES DO NASCIMENTO	5,0
38175	DAIANE CAROLINE PACHECO COELHO	5,0
39692	JULIANA COSTA SANTOS LEAL	5,0
39930	KAMILA QUIRINO DA SILVA	5,0
38551	FRANCISNALVA DOS SANTOS GONCALVES	5,0
38386	LIVIA RAPHAELA NONATO DE SOUZA	5,0
41780	EMILLY DE BRITO MOTA	5,0
38022	JENECI PEREIRA DA SILVA	4,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
41831	GLEYDSON SILVA SOUSA	5,0

MÃE SOCIAL 40H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
40179	JUSSARA RAQUEL DIAS ARAÚJO	7,0

MÃE SOCIAL 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
37704	JOSEANE GONÇALVES DOS SANTOS	5,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
39098	MARA SIMONE DE SOUZA MORGADO	8,0

MÃE SOCIAL 40H PINHÕES

Inscrição	Candidato	Pontuação
40501	AUDRIA VITORIA DA SILVA SANTOS	9,0

DESENVOLVIDO COM PELO SIEJ

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7> e informe o código 1024-A061-A08C-D2A7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



11

Código para verificação: 1024-A061-A08C-D2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 04/02/2026 16:14:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1024-A061-A08C-D2A7>